



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 034, de 10 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 005-0383/94,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no Estatuto Social da **UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 63.904.206,00 (sessenta e três milhões, novecentos e quatro mil e duzentos e seis cruzeiros reais) para CR\$ 1.611.702.000,00 (um bilhão, seiscentos e onze milhões e setecentos e dois mil cruzeiros reais), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1994.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Chefe Substituto do DECON